



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKFGQZRGMOU5REY4NEMYRK

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina-BA.  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Nomeia os novos representantes da Comissão Permanente de Avaliação – CPA da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, nos termos da Resolução CME nº 01/2022 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei 9394/96 e Resolução CME 01/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear os Representantes da Comissão Permanente de Avaliação – CPA da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do município de Almadina-Ba, nos termos da Resolução CME 01/2022.

**I. Membros Representantes da Comissão Permanente de Avaliação:**

- Linguagens – Selma dos Santos Bispo e Renilda Dias Lima
- Matemática – Alda Maria de Jesus Lima e Maria das Graças Magalhães Souza
- Ciências da Natureza – Maria Aparecida de Oliveira Lima
- Ciências Humanas – Ronaldo Oliveira dos Santos e Rejane Conceição dos Santos Pereira

**§ 1º** A Comissão Permanente de Avaliação – CPA destina-se à organização de procedimentos para regularização da vida escolar de alunos que possuam pendências no Histórico Escolar referente ao Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano) no Sistema Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Almadina – Bahia.

**§ 2º** As inscrições para o Processo Avaliativo deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 – Almadina-BA.  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com) / [semedec2020@gmail.com](mailto:semedec2020@gmail.com)



**§ 3º** A documentação escolar do(a) aluno(a) inscrito no Processo Avaliativo deverá ser encaminhada pela Unidade Escolar em que o(a) aluno(a) encontra-se matriculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, juntamente com ofício descrevendo a irregularidade, falha ou lacuna existente em sua vida escolar.

**Art. 2º** Compete a esta Comissão a organização dos conteúdos programáticos, assim como a elaboração e correção das provas escritas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, 05 de abril de 2023.

**Hamurabe José Batista Flores**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte  
Cultura e Turismo.  
Dec. 004/2022